



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXV • Nº 8572 • Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

<b>ÍNDICE</b>	
PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	7
EDUCAÇÃO.....	34
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	39
MEIO AMBIENTE.....	39
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	39
PREFEITURAS REGIONAIS.....	40
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	40
SAÚDE.....	40
CET .....	45
CAPEP .....	48
COHAB.....	49
FUNDAÇÕES .....	49
CONSELHOS.....	54
CÂMARA .....	57



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

16/02/2024  
15:02:21

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2023
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>527.624.413,10</b>	<b>296.208.284,30</b>	<b>295.248.457,71</b>	<b>286.478.860,67</b>	<b>341.156.074,37</b>	<b>289.315.921,81</b>	<b>292.791.731,89</b>	<b>308.745.052,20</b>	<b>300.720.084,49</b>	<b>317.219.536,45</b>	<b>301.217.729,49</b>	<b>347.845.284,65</b>	<b>3.904.571.431,13</b>	<b>3.525.276.660,46</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	336.706.636,29	158.770.004,82	159.590.957,89	166.147.987,13	163.760.290,29	172.139.471,13	166.183.437,13	173.688.729,67	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	2.221.266.176,34	2.029.687.000,00
IPTU	178.485.742,80	43.743.812,27	45.502.171,20	40.088.954,00	42.869.596,69	42.086.789,75	40.608.271,20	43.838.995,26	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	656.176.155,43	637.758.000,00
ISS	93.341.293,75	85.986.649,78	80.786.056,35	97.162.816,21	89.227.650,00	96.932.072,39	94.109.217,06	94.163.416,06	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	1.127.761.314,98	1.001.938.000,00
ITBI	7.445.926,52	5.764.208,66	7.332.366,76	6.229.612,90	7.640.023,13	9.747.356,92	7.824.261,17	8.154.785,61	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	95.852.846,05	85.948.000,00
IRRF	14.706.704,25	13.485.788,99	15.873.903,06	13.995.644,46	14.714.889,15	14.440.473,97	14.824.118,89	16.957.895,95	15.918.207,77	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,48	196.138.347,84	158.181.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.726.968,97	9.789.545,12	10.096.460,52	8.670.959,56	9.308.131,32	8.932.778,10	8.817.568,81	10.573.636,79	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	145.337.512,04	145.862.000,00
Contribuições	2.369.481,18	2.585.400,05	2.525.370,33	3.037.102,71	2.691.596,92	2.755.429,05	2.552.039,05	2.423.897,15	2.459.261,60	2.394.072,63	2.506.721,62	2.497.888,20	30.798.260,49	27.345.000,00
Receita Patrimonial	6.700.011,24	8.168.705,66	6.699.691,55	6.276.956,78	7.903.666,17	6.761.338,30	6.256.864,32	6.434.797,11	4.792.978,60	5.282.353,62	5.335.369,02	6.816.920,34	77.429.652,71	20.571.090,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.700.011,24	8.168.705,66	6.699.691,55	5.791.429,72	7.903.666,17	6.198.850,42	6.256.864,32	5.873.090,62	4.792.730,86	5.249.026,65	5.335.369,02	6.285.669,77	75.255.106,00	18.557.090,48
Outras Receitas Patrimoniais				485.527,06		562.487,88		561.706,49	247,74	33.326,97		531.250,57	2.174.546,71	2.014.000,00
Receita de Serviços	121,30	145,79	188,26	229,22	343,93	229,87	284,43	360,31	285,80	385,76	143,57	184,58	2.902,82	10.000,00
Transferências Correntes	179.266.737,46	125.170.455,50	124.272.783,53	108.330.222,65	164.900.247,35	105.555.053,77	115.454.772,59	124.456.736,53	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	1.552.493.210,60	1.418.447.720,47
Cota-Parte do FPM	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	123.497.204,54	116.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	65.238.135,24	51.016.145,18	54.330.055,87	39.366.130,21	80.390.892,93	50.064.621,67	56.069.765,73	61.456.485,17	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	691.016.431,35	593.434.000,00
Cota-Parte do IPVA	53.925.621,39	19.700.861,46	17.432.854,84	13.714.231,27	13.955.589,16	5.011.638,23	4.111.591,96	6.726.369,88	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	152.706.196,51	126.937.000,00
Cota-Parte do ITR	874,63	523,02	403,91	4.212,92	4.131,38	4.162,99	10.609,64	4.305,43	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	83.472,62	31.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	351.575,55	277.662,37	282.147,54	333.795,63	308.050,64	349.151,45	360.136,89	300.424,83	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	4.068.710,03	4.222.000,00
Transferências do FUNDEB	26.523.933,74	18.743.591,77	17.365.203,33	13.324.254,86	24.130.089,71	14.795.502,65	15.894.530,36	17.662.491,70	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	222.977.093,06	244.001.000,00
Outras Transferências Correntes	23.226.928,39	22.047.603,31	26.685.791,01	32.239.504,36	35.723.766,86	25.637.262,92	26.980.393,30	30.092.239,56	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	358.144.102,49	333.492.720,47
Outras Receitas Correntes	2.581.425,63	1.513.572,48	2.159.466,15	2.686.362,18	1.899.929,71	2.104.399,69	2.344.334,37	1.156.127,41	1.262.720,24	1.369.111,71	1.763.247,17	22.581.228,17	29.215.849,51	29.215.849,51
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>25.957.166,94</b>	<b>16.893.696,73</b>	<b>16.052.531,50</b>	<b>12.559.744,01</b>	<b>21.016.447,27</b>	<b>13.036.798,73</b>	<b>12.705.037,79</b>	<b>16.175.495,05</b>	<b>14.455.848,51</b>	<b>16.339.436,83</b>	<b>13.660.033,84</b>	<b>15.872.201,68</b>	<b>194.724.438,88</b>	<b>168.191.000,00</b>
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	25.957.166,94	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	194.724.438,88	168.191.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>501.667.246,16</b>	<b>279.314.587,57</b>	<b>279.195.926,21</b>	<b>273.919.116,66</b>	<b>320.139.627,10</b>	<b>276.279.123,08</b>	<b>280.086.694,10</b>	<b>292.569.557,15</b>	<b>286.264.235,98</b>	<b>300.880.099,62</b>	<b>287.557.695,65</b>	<b>331.973.082,97</b>	<b>3.709.846.992,25</b>	<b>3.357.085.660,46</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														250.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>501.667.246,16</b>	<b>279.314.587,57</b>	<b>279.195.926,21</b>	<b>273.919.116,66</b>	<b>320.139.627,10</b>	<b>276.279.123,08</b>	<b>280.086.694,10</b>	<b>292.569.557,15</b>	<b>286.264.235,98</b>	<b>300.880.099,62</b>	<b>287.557.695,65</b>	<b>331.973.082,97</b>	<b>3.709.846.992,25</b>	<b>3.357.085.660,46</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	632.772,00	632.772,00	632.772,00	632.772,00	641.520,00	646.800,00	644.160,00	644.160,00	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	11.339.616,00	11.800.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>501.034.474,16</b>	<b>278.681.815,57</b>	<b>278.563.154,21</b>	<b>273.286.344,66</b>	<b>319.498.107,10</b>	<b>275.632.323,08</b>	<b>279.442.534,10</b>	<b>291.925.397,15</b>	<b>285.620.075,98</b>	<b>300.243.859,62</b>	<b>286.924.095,65</b>	<b>327.655.194,97</b>	<b>3.698.507.376,25</b>	<b>3.345.035.660,46</b>

## PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ DEZEMBRO/2023

Jan/23	R\$	501.667.246,16
Fev/23	R\$	279.314.587,57
Mar/23	R\$	279.195.926,21
Abr/23	R\$	273.919.116,66
Mai/23	R\$	320.139.627,10
Jun/23	R\$	276.279.123,08
Jul/23	R\$	280.086.694,10
Ago/23	R\$	292.569.557,15
Set/23	R\$	286.264.235,98
Out/23	R\$	300.880.099,62
Nov/23	R\$	287.557.695,65
Dez/23	R\$	331973082,97
<b>TOTAL RCL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.709.846.992,25</b>

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 309.153.916,02

VALOR A DEPOSITAR EM FEVEREIRO/2024

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 6.925.047,72

EUDOXIO AQUINO CORDEIRO  
CHEFE DA SEAC  
142.412/O-3

JOSÉ ROSATTI JUNIOR  
CHEFE DO DECONFI  
24.499/O-4

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
108.436.928-12



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 983-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DONIZETE FABIANO RIBEIRO, registro nº 14.197-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ISABEL CRISTINA MATA PEREIRA, registro nº 24.840-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Gua-

rujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 987-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KETHERINE RODRIGUES ASSUMPCAO BARRETO, registro nº 27.349-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodré, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 988-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodré, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 989-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, re-

solve nomear o Sr. GLESSIO CAGNONI, registro nº 36.321-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Rodrigues Alarcon, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 991-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.901-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rayssa Ramos Barja, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 995-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Apoio à Projetos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andreia Orlandini Nunes, no período de 08 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024 - SEFIN  
PROCESSO Nº 43174/2023-08.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.114/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S B COMÉRCIO DE GÁS - LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, a fim de atender o consumo necessário na produção de refeições das demais Secretarias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 134.025,00 (cento e trinta e quatro mil, vinte e cinco reais);

Lote 2: R\$ 44.675,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

49.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, SANDRO BRAGHEROLI, em 08/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 34577/2023-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.045/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de TUBOS DE PEAD CORRUGADO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.824.984,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

13.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, SERGIO AMARAL NICCHERI, em 08/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 34577/2023-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.045/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RADIANTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de TUBOS DE PEAD CORRUGADO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 640.990,20 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

13.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MAURICIO ADRIANO DOS SANTOS, em 08/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2024 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 29/2023 - SEFIN).

PROCESSO Nº 52882/2022-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Recompôr o prazo de execução dos serviços por mais 31 (trinta e um) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PRAZO: 31 (trinta e um) dias a partir de 2 de Fevereiro de 2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, ANDRÉ LUIZ RAMOS, em 02/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 5/2024 - SEFIN (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2020 - SEFIN).

PROCESSO Nº 66282/2018-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2020 - SEFIN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 11 de Fevereiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 63.593,88 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3044/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, FELIPE CÉSAR POMBO, em 07/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Acordo de Cooperação Nº 2/2023 - SEMES).

PROCESSO Nº 49445/2022-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 02/2023 - SEMES para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20 de Janeiro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela COOPERADA, SILVIO JOSÉ FERRAZ TAVARES, em 19/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2024 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Acordo de Cooperação Nº 1/2023 - SEMES).

PROCESSO Nº 10873/2018-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE BEACH TENNIS.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 01/2023 - SEMES para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20 de Janeiro de 2024.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela COOPERADA, YARA IGNÁCIO, em 19/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2024 - SEMES

PROCESSO Nº 80949/2019-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTOS DE SURF.

OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva de alto rendimento na modalidade de surf aos atletas do Município, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ASSOCIAÇÃO, MARCELLO PISTELLI NOGUEIRA, em 05/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 30-Y/2023 - SMS

PROCESSO Nº 15158/2023-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ - ICA.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Cuidando do Cuidador", que visa promover, através do custeio de recursos humanos, de materiais e serviços, a articulação entre a educação permanente em saúde e a Terapia Comunitária Integrativa pautada nos princípios da escuta ativa, interação, acolhimento e a autonomia dos participantes na perspectiva da humanização das

relações intra e interpessoais, de modo a despertar reflexões a respeito do diálogo e da comunicação no ambiente de trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23555/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, KELLI CRISTINA GOMES DUARTE ROSA, em 07/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 30-Z/2023 - SMS

PROCESSO Nº 20370/2023-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Núcleo de Atendimento Maria Izabel Calil Stamato Bel Calil", que tem por finalidade o custeio de recursos humanos e materiais de consumo para o fim de promoção de saúde mental para jovens, promovendo maior qualidade de vida através da psicoterapia breve individual desenvolvida por equipe interdisciplinar, dando prevalência à ações que os integrem na sua família, comunidade como agentes transformadores de cuidado afetivo.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 149.484,77 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	23530/2023
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	23532/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 31-A/2023 - SMS

PROCESSO Nº 21657/2023-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Custeio - Hospitalar", que tem por finalidade o custeio de materiais hospitalares e gêneros alimentícios para atendimento destinado às alas pediátricas, infantil e neonatal do Hospital Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 49.999,86 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23651/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, ARIOVALDO FELICIANO, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 31-B/2023 - SMS

PROCESSO Nº 57912/2023-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR DAS MOÇAS CEGAS.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Contribuição da impressora em braille para promoção à saúde", que tem por finalidade a aquisição de uma impressora Braille Braillebox e uma impressora e máquina de escrever Mounbatten Writer Whisperee, para o fim de viabilizar a acessibilidade de documentos tais como área da saúde, ofertando serviço de qualidade na emissão dos mesmos aos deficientes visuais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23493/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, CARLOS ANTONIO GOMES, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE  
SANTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO****RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA  
TAXA INSCRIÇÃO****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL Nº 26/2024 – SEPLA – RH**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, através do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Concurso Público – **Edital nº 20/2024 – SEPLA – RH**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2024**, por meio do site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **26 de fevereiro de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no site **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **01 de março de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 20/2024 – SEPLA – RH**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 20/2024 – SEPLA – RH**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 19 de fevereiro de 2024

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

REALIZAÇÃO:



## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

### CARGO PÚBLICO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

#### NOME DO(A) CANDIDATO(A)

LUIZA REBELLATO GARCIA

THIAGO CARVALHO DOS SANTOS

#### DOCUMENTO Nº

382\*\*\*\*\*\_\*

386\*\*\*\*\*\_\*

### CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO I (Atuação na Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental)

#### NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ADRIANA CHRISTOL LUZ

ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA

ADRIANA SOCORRO OLIVEIRA

ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA

ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO

ANDREA CHRISTOL LUZ

ANDREA LOBOSQUE

ANDRESSA DA HORA BARREIRO

APARECIDA NATIELY DIAS

BIANCA SOARES CORREA

BIANCA VIRGINIA GOMES ROSSI

CAMILA ALTTIMAN LEITE SILVA

CARLA CAROLINA SILVA DE ARAÚJO

CAROLINE SOUZA PIRES

CLAUDIA DAMASIO DA SILVA MIGUEL

CRISTIANE BREVIGLIERI

DANIELA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO VINCOLETO

DAVISON EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA

DESYRREÉ DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

ELIANA GOMES DE OLIVEIRA

EMILY ROBERTA DA SILVA

FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS

FERNANDA SOARES COSTA PIRES

FERNANDO GENESCO ALVES PEREIRA

JOELMA SILVA DOS SANTOS

JONAS GOMES PEREIRA NETO

JUCIMARA APARECIDA MARTINS DOURADO

JULIANA GONÇALVES DA HORA

JULIANA PADULA BERNARDINO

KARINE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA

KÁTIA CRISTINA BELINI DOS SANTOS JORGE

LAÍS FERNANDA DE SOUZA SOARES

LETICIA REGINA MATIAS DE MENEZES

LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA

MARCELO AUGUSTO RAMOS WAISHAAPT

MARCO ANTONIO MARQUES BARBOSA DE LIMA

MARIANA RODRIGUES DE SOUSA

MARINALVA CANDIDO DOS SANTOS

MARINES PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

MÔNICA AMÂNCIO DA SILVA

NAIARA MATEOS DIAS

NATALIA GUSSON HERCULANO

NICOLLE FERREIRA DA SILVA

PATRÍCIA LOPES LIMA

PAULA DE MATOS FRANCO

PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE

QUEILA CORREA DOS SANTOS DE JESUS

ROSIMEIRE ALVES CARDOSO

SANDRA MARA TEODORO PALANGE

SHEILA LEITE DE OLIVEIRA

SILVAN ALMEIDA ESTEVES FERNANDES

STÉFANI SPÍNOLA DE OLIVEIRA PEREIRA

TALITA CHRISTINE DA SIVA DE ANDRADE

THAIS CASTRO BARREIROS

#### DOCUMENTO Nº

466\*\*\*\*\*\_\*

279\*\*\*\*\*\_\*

574\*\*\*\*\*\_\*

25.\*\*\*\*\*\_\*

435\*\*\*\*\*\_\*

466\*\*\*\*\*\_\*

18.\*\*\*\*\*\_\*

326\*\*\*\*\*\_\*

654\*\*\*\*\*\_\*

477\*\*\*\*\*\_\*

257\*\*\*\*\*\_\*

443\*\*\*\*\*\_\*

292\*\*\*\*\*\_\*

438\*\*\*\*\*\_\*

185\*\*\*\*\*\_\*

211\*\*\*\*\*\_\*

490\*\*\*\*\*\_\*

335\*\*\*\*\*\_\*

594\*\*\*\*\*\_\*

227\*\*\*\*\*\_\*

509\*\*\*\*\*\_\*

556\*\*\*\*\*\_\*

594\*\*\*\*\*\_\*

235\*\*\*\*\*\_\*

284\*\*\*\*\*\_\*

489\*\*\*\*\*\_\*

442\*\*\*\*\*\_\*

302\*\*\*\*\*\_\*

413\*\*\*\*\*\_\*

494\*\*\*\*\*\_\*

226\*\*\*\*\*\_\*

379\*\*\*\*\*\_\*

575\*\*\*\*\*\_\*

424\*\*\*\*\*\_\*

40.\*\*\*\*\*\_\*

456\*\*\*\*\*\_\*

401\*\*\*\*\*\_\*

538\*\*\*\*\*\_\*

405\*\*\*\*\*\_\*

433\*\*\*\*\*\_\*

559\*\*\*\*\*\_\*

427\*\*\*\*\*\_\*

577\*\*\*\*\*\_\*

400\*\*\*\*\*\_\*

434\*\*\*\*\*\_\*

343\*\*\*\*\*\_\*

421\*\*\*\*\*\_\*

231\*\*\*\*\*\_\*

344\*\*\*\*\*\_\*

249\*\*\*\*\*\_\*

226\*\*\*\*\*\_\*

299\*\*\*\*\*\_\*

34.\*\*\*\*\*\_\*

447\*\*\*\*\*\_\*



**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO I (Atuação na Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental)****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

VALKÍRIA DA SILVA PINTO  
VANESSA MESA NUNES  
VERUSKA FRANCISCONI MOURA  
WILLIAM LUIZ DA SILVA  
ZAIRA MARIA DA COSTA FERREIRA DIAS

**DOCUMENTO Nº**

198\*\*\*\*\*\_\*  
350\*\*\*\*\*\_\*  
268\*\*\*\*\*\_\*  
433\*\*\*\*\*\_\*  
320\*\*\*\*\*\_\*

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – CIÊNCIAS****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

ANA CAROLINA FIAIS SANTOS  
LIDIANE APARECIDA FIRMINO DA SILVA  
MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA

**DOCUMENTO Nº**

452\*\*\*\*\*\_\*  
403\*\*\*\*\*\_\*  
307\*\*\*\*\*\_\*

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

ELAINE LIMA DO NASCIMENTO  
ELISANGELA COELHO PIMENTA  
FABIANE SANTIAGO BASTOS SERAFIM

**DOCUMENTO Nº**

335\*\*\*\*\*\_\*  
329\*\*\*\*\*\_\*  
348\*\*\*\*\*\_\*

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

ELAINE APARECIDA MACEDO POLITI  
MARIA ROSA ALVES DA SILVA  
VANESSA DA SILVA GOIS

**DOCUMENTO Nº**

338\*\*\*\*\*\_\*  
225\*\*\*\*\*\_\*  
490\*\*\*\*\*\_\*

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

BRUNA OLIVEIRA SILVA  
GIOVANNA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS  
JACKELINE GOMES DA SILVA  
RICARDO JESUS DOS SANTOS  
SILVÂNIA OLIVEIRA DE LIMA

**DOCUMENTO Nº**

460\*\*\*\*\*\_\*  
421\*\*\*\*\*\_\*  
402\*\*\*\*\*\_\*  
486\*\*\*\*\*\_\*  
552\*\*\*\*\*\_\*

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

ALEX DAMIANE DE JESUS PEREIRA  
BARBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA  
EDUARDO KENDY MASSUDA  
JULIANA ALVES DE FREITAS SANTANA  
LÚCIO DIAS DA SILVA  
MELISE APARECIDA DOS SANTOS  
SHEILA LEITE DE OLIVEIRA  
UENDSON DE SANTANA COSTA  
WESLEY VENANCIO ANTUNES

**DOCUMENTO Nº**

546\*\*\*\*\*\_\*  
461\*\*\*\*\*\_\*  
322\*\*\*\*\*\_\*  
457\*\*\*\*\*\_\*  
122\*\*\*\*\*\_\*  
349\*\*\*\*\*\_\*  
249\*\*\*\*\*\_\*  
422\*\*\*\*\*\_\*  
492\*\*\*\*\*\_\*

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

### CARGO PÚBLICO: INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ADRIANO LIRA FERREIRA	45.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
ADRIEL PATTRICK PINHO DE MATOS	555*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
ANA PAULA MARIANO FERREIRA	57.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CAMILA ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	407*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA	429*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CRISTINA SHEYLA COSTA SALGUEIRO	219*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
FERNANDA DA COSTA CARMELLO MARTINS	447*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
HELLEN SABINO DA SILVA	509*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LEONARDO BRITO BISPO	47.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
MARIA REGINA AUGUSTO DE OLIVEIRA	139*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
QUITÉRIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	44.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
TIAGO FERREIRA DANTAS	423*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
VANESSA CAMILO DOS SANTOS MACIEL	377*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

### CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO I (Atuação na Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALDRIELLE FRANÇA PEREIRA	376*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
ALEXANDRE MARTINS MELO	218*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM OUTRO FORMATO.
ALEXSANDRA CRISTINA FERNANDES NUNES RIBEIRO	497*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
ALINE SANTOS DE ALMEIDA	499*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
ALYNE ANDREZZA OLIVEIRA PEREIRA	488*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A". CANDIDATO NÃO DEMONSTROU 02 DOAÇÕES DE SANGUE EM UM PRAZO DE 12 MESES.
ANA PAULA BENTO VIEIRA GOMES	555*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
ANDERSON JOSE FERREIRA CARVALHO	659*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
BRUNA JUSTINO DA SILVA	430*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
CAMILA BARRADA GONÇALVES	357*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
CARLA DA SILVA RIBEIRO	553*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
CAROLINA BITENCOURT DEAMATES	621*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CAROLINE JOVINIANA DA SILVA	588*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO I (Atuação na Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
CLEBER DE MOURA	478*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES GONÇALVES	155*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CYNTHIA SOUZA SANTIAGO	547*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
CYNTIA SUELLEN VIEIRA	484*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
DAIANA GOMES FERREIRA	468*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
DANIELE GOMES DOS SANTOS	441*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
DANILO FRANCISCO DE SOUZA	292*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM OUTRO FORMATO.
DAYANE SANTANA DOS REIS	436*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A". CANDIDATO NÃO DEMONSTROU 02 DOAÇÕES DE SANGUE EM UM PRAZO DE 12 MESES.
DÉBORA DE SOUZA MOREIRA	355*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	157*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
EDSON XAVIER GARCIA SANTOS	431*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
ELAINE LIMA DO NASCIMENTO	335*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 20/2024. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS
ELIANE GABRIELA BOLFORINI TEIXEIRA	351*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
FABIANA ROCHA ARANTES DE SOUZA	309*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
FABIANE SANTIAGO BASTOS SERAFIM	348*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 20/2024. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS
FERNANDA TAVARES DOS SANTOS	30.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
FÚLVIA APARECIDA MARTINS	351*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A". CANDIDATO NÃO DEMONSTROU 02 DOAÇÕES DE SANGUE EM UM PRAZO DE 12 MESES.
HELLEN SABINO DA SILVA	509*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
HISLANNY ROSE DE ALMEIDA	539*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES DE ALMEIDA	225*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM OUTRO FORMATO.
JESSICKA MAGALHAES PIKINSKENI	443*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
JULIANA ALVES DE FREITAS SANTANA	457*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 20/2024. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS
KAMILLA CONCEICAO SANTOS	531*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
KATHLEEN VALENTIN BARBOSA LOURENÇO	276*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
KELLY JUSSARA DE JESUS ALVES	268*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
KEYLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	638*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LAÍS BATISTA PRATES	290*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
LAIZE MOURA DE SOUZA	448*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO I (Atuação na Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
LARISSA DIAS MOREIRA BARGA	414*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
LEILA TENÓRIO SILVA	67.*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
LIDIA LANA RIBEIRO SOL CARDOSO	565*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
LIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO VILLALONGA	475*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LILIAN DE SOUZA MOREIRA	439*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LILIAN SIMÕES HAMPARTSOUMIAN	424*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LILIAN VALENTIM DA SILVA	498*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LUCELIA GOES DE LIMA	289*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
LUCIA CANELAS ORCIOLI	284*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
LUCIANA CONCEICAO DE FARIA	279*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
LUCIANA DE SOUZA MOLINARI	469*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
LUCINEIA FRANCISCA ALMEIDA SOARES	263*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
MARCÉLIA CUSTÓDIO FERREIRA	194*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
MARIA CAROLINA VAZ GUIMARÃES	290*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
MARIANA ALVAREZ DE AMORIM	507*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A". CANDIDATO NÃO DEMONSTROU 02 DOAÇÕES DE SANGUE EM UM PRAZO DE 12 MESES.
MARLI GONÇALVES ANDRADE	237*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
MELISE APARECIDA DOS SANTOS	349*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 20/2024. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS
MICHELLE DE SOUZA	316*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
MONICA FREITAS LOPES	300*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
MONIZE ALVES MATOS BEZERRA	344*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
OLÍVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	020*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
PALOMA CRISTINA GALDINO NOVAES	364*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
PAMELLA RODRIGUES DOS ANJOS	459*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
PATRÍCIA GROppo LOUREIRO	213*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
PATRÍCIA NASCIMENTO DE LUCENA	30.*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
PRISCILA ALMEIDA DE MEDEIROS	455*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA CORADIN	450*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
RODRIGO REBOUCAS MENDES	248*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM OUTRO FORMATO.

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO I (Atuação na Educação Infantil e nas Primeiras Séries do Ensino Fundamental)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
ROSANGELA DAS VIRGENS SANTIAGO	412*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
ROSENILDA ROSAS TORRES PIRES	286*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
ROSILEIDE ORLANDO DE SOUZA	201*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
SALETE PONCHI ROSSI	163*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
SANDERSON WALACE DA COSTA	429*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
SUELI MARIA DE SOUZA MATIAS TALITA DOS SANTOS LONETTA	486*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SEUS SUBITEMS E ALÍNEAS DO EDITAL.
TAMIRIS CALDAS FONTES	58.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM OUTRO FORMATO.
TATIANA PINHEIRO SANTOS	093*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
TATIANE DOS SANTOS	43.*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO COMPROVOU RENDA MAIOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO.
THAIS SANTANA BARBOSA	470*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
THAYNÁ MINHÃO TORQUATO	563*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
THAYS DA SILVA DOMINGUES TAVARES	479*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
VALDICEIA ZONATO	271*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
VALDIRENE GOMES DA SILVA	173*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO COMPROVOU RENDA MAIOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO.
VITOR ROMÃO DA SILVA	25.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
YASMIN NASCIMENTO	55.*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
421*****_*		EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – CIÊNCIAS**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
GABRIELA BARROS GOMES	565*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
JANE ANDRÉIA SUPTITZ	543*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
PAULA GARCIA BARBOSA	371*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A". CANDIDATO NÃO DEMONSTROU 02 DOAÇÕES DE SANGUE EM UM PRAZO DE 12 MESES.
RICARDO ALVES DE SOUZA	254*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO Nº</b>	<b>MOTIVO INDEFERIMENTO</b>
DANIELE CONSTANTE LEMOS	402*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA
ELAINE APARECIDA MACEDO POLITI	338*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 20/2024. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS
GIOVANA CASSAROTTI CAVALCANTE	264*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.
MARCIA MENDES PONTES	334*****_*	EM DESACORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO
MATEUS PARAIBA JUNIOR	432*****_*	EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
ROSETANIA MARIA DE LIMA**DOCUMENTO Nº**  
342\*\*\*\*\***MOTIVO INDEFERIMENTO**

EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
RODRIGO REBOUCAS MENDES**DOCUMENTO Nº**  
248\*\*\*\*\***MOTIVO INDEFERIMENTO**

EM DESCORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.3.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO EM OUTRO FORMATO.

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
AMANDA ESTEVES LOPES**DOCUMENTO Nº**  
487\*\*\*\*\***MOTIVO INDEFERIMENTO**

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

ANA CAROLINA DE LIMA

383\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

ANDRÉA ALVES FERREIRA

268\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

CAMILA DE OLIVEIRA MELLO

441\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

IVY CRISTINI VIEIRA SANTOS

418\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.

VITORIA KEMILY PEREIRA AGOSTINI

421\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

**CARGO PÚBLICO: PROFESSOR ADJUNTO II – MATEMÁTICA****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
ANDERSON JOSE FERREIRA CARVALHO**DOCUMENTO Nº**  
659\*\*\*\*\***MOTIVO INDEFERIMENTO**

EM DESCORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 20/2024. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA

152\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEA "B". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO

RICARDO ALVES DE SOUZA

254\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C". CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA

ROSILEIDE ORLANDO DE SOUZA

201\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM O ITEM 4.2., E SEUS SUBITEM E ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CORRETA.

ZAIRA MARIA DA COSTA FERREIRA DIAS

320\*\*\*\*\*

EM DESCORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 20/2024.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 /2024 – GAB - SEFIN**

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando a atualização cadastral dos motoristas e ainda, da frota própria e locada,

**DETERMINA:**

Todas as Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Ouvidoria Pública, Gabinete do Prefeito e Fundações, a partir desta data e, pelo prazo máximo de 30 (trinta), encaminhem arquivo em formato PDF para o e-mail: [cotran@santos.sp.gov.br](mailto:cotran@santos.sp.gov.br), contendo ofício assinado pelo ordenador de despesas, com as seguintes informações:

Nome completo, registro funcional, telefone e e-mail, dos responsáveis pelo controle de movimentação dos veículos e de um suplente. Caso a secretaria opte em indicar dois ou mais funcionários é imprescindível o envio de relação informando por quais veículos, cada um será responsável.

Relação de todos os motoristas (nome, registro e lotação), com a certidão de prontuário e cópia da CNH, além de cópia do exame toxicológico, este embasado na LEI Nº 14.599, de 19 de junho de 2023, art. 148-a, e atendendo à deliberação nº 268, de 29 de junho de 2023. A Certidão de Prontuário da CNH deverá ser emitida através do site do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo.

Relação de todos os veículos, próprios e locados sob responsabilidade da Secretaria, informando: placa, prefixo, seção em que estão alocados, e nos casos de veículos próprios, deverá conter o número de patrimônio.

O não atendimento dentro do prazo estipulado de 30 dias corridos, ocasionará o bloqueio dos condutores nos sistemas de abastecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Bonifácio, Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 952-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO, registro nº 25.551-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG do Quadro Permanente, para exercer as

atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 980-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NIVIA PAULA RODRIGUES, registro nº 28.520-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Elaine Cristina Rodrigues, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 985-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS, registro nº 36.411-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Valério Vicente de Menezes, no período de 01 a 30 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 986-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DOUGLAS HENRIQUE SAMPAIO SCHMIDT, registro nº 37.921-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Andrea Gonçalves da Silva, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.02.2024**

**Processo nº: 02959/2024-11: JUSCIARA LARISSA SOUTO DE OLIVEIRA** – Indefiro o solicitado face a manifestação do Sr. Secretário de Saúde.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.02.2024**

**Processo nº: 002125/2024-24 W & A TRAFFIC CARGO LTDA EPP** – Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN em 36 ( trinta e seis ) parcelas mensais, referentes às ND's 91,92,93 e 94/2024, amparado pela Lei Complementar 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.02.2024**

**Processo nº: 008057/2024-99-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN** - Autorizo o solicitado no Memorando 120/2024-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações do Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 212494/2024-41 - RESOLV TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 278.619-9 CNPJ sob o n.º 30.146.398/0001-30, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 212488/2024-49 - MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA, Inscri-

ção Municipal sob o n.º 142.107-3 CNPJ sob o n.º 01.341.776/0003-08, - Deferida a alteração cadastral quadro de diretoria.

Processo Digital nº 212343/2024-66 - DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 171.021-8 CNPJ sob o n.º 58.890.252/0041-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 212333/2024-11 - FAP SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.486-7 CNPJ sob o n.º 44.392.359/0001-27, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 212201/2024-71 - UNIFIQUE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 296.932-7 CNPJ sob o n.º 42.007.920/0001-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº312563/2023-07 - CRISTIANE MUNIZ VASQUES SOARES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1012602 A PARTIR DE 11/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306925/2023-11 - LIESEL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1986848 A PARTIR DE 08/12/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 212916/2024-61 - MOTORADIO TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 644794/2024

### **Simplex Nacional - Alteração de Taxa de Licença**

Processo nº 213339/2024-24 - IZABELLA PEREIRA FISIOTERAPIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 213316/2024-29 - M P BOM LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 213305/2024-11 - LUMA DUARTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento de Notas Fiscais**

Processo Digital nº 212532/2024-39. SOTREQ



S/A. 34.151.100/0008-07, IM nº 192.428-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

212800/2024-86 - PRIETO E PIMENTEL ENSINO DE FRANCES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212799/2024-07 - ERICK BATISTA MEDEIROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212798/2024-36 - AGENCIA GRAPHOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212787/2024-10 - MARCELO DE OLIVEIRA HAZAN - Sim, como requer, como ponto de referência.

212785/2024-94 - 53.586.876 GIOVANNA CAPURSO BUCK MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212442/2024-48 - SPARF TEA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212428/2024-17 - 50.367.230 NATALIA CRISTINA DE SOUZA ALVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212410/2024-51 - JOHANN GRAFFUNDER SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212386/2024-79 - AT MARANHAO ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212345/2024-91 - 51.344.575 SILVIA MARIA ALMEIDA CUNHA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212334/2024-75 - PEOPLE ENDOMARKETING SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

212321/2024-23 - 53.661.315 ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

212784/2024-21 - ALLAN SILVA RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212429/2024-80 - DANIEL PLACIDO DA SILVA FILHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
06/02 E 14/02	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	235.219,10
09/02/24	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.350.222,51
09/02/24	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.545,09

14/02/24	ISS – STN CONVENIO	20.445,96
09/02/24	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	2.054.469,29
01/02 08/02	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	75.538,86

Santos, 16 DE FEVEREIRO de 2024.

**ADALBE PEDRUCCI JUNIOR**  
**CHEFE DEPTO TESOURO MUNICIPAL – EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL Nº 02/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente a matrícula nº 63.635, do 1º CRI, devidamente atualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
063408/2023-61	JOSÉ PEREZ

**ÍTALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 213274/2024-81 - P.D. nº 645150 - DEISE CRISTINE VASCONCELLOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213139/2024-35 - P.D. nº 645020 - FERNANDA DE LORENZO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213017/2024-58 - P.D. nº 644896 - DIEGO SOARES SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212948/2024-57 - P.D. nº 644826 - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212822/2024-19 - P.D. nº 644700 - CRISTHIANE FERNANDES REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212771/2024-80 - P.D. nº 644649 - IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212745/2024-70 - P.D. nº 644623 - LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212706/2024-18 - P.D. nº 644584 - VALTER BICUDO PICCINALLI - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212617/2024-90 - P.D. nº 644495 - SILVIA GRACINDA CARRERA FERREIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212514/2024-57 - P.D. nº 644394 - GERLUCIA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212482/2024-62 - P.D. nº 644362 - LUCIANA MENEZES MUNIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212411/2024-14 - P.D. nº 644291 - LUCIANA FREIXO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/01/2024 a 26/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212375/2024-52 - P.D. nº 644255 - ANDREA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212322/2024-96 - P.D. nº 644202 - GISELE MARIE PASSOS MERLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212257/2024-26 - P.D. nº 644137 - MARIA ANALIA SOARES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212139/2024-08 - P.D. nº 644013 - JANE VAZ PEREZ FERNANDES PECANHA - DEFE-

RIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 04/02/2024 a 01/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212122/2024-05 - P.D. nº 643996 - TALITA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212108/2024-76 - P.D. nº 643982 - CENAILA ALONSO MORGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212044/2024-95 - P.D. nº 643923 - EDINEIA ALONSO XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 212015/2024-97 - P.D. nº 643891 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211999/2024-52 - P.D. nº 643875 - MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211932/2024-81 - P.D. nº 643807 - SELMA NASCIMENTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211599/2024-74 - P.D. nº 643471 - SILVIA BORGES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211256/2024-28 - P.D. nº 643130 - MILTON MARQUES NISTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211218/2024-39 - P.D. nº 643092 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 05/02/2024 a 02/08/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 211175/2024-28 - P.D. nº 643044 - GABRIELLE ALVES GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 210920/2024-67 - P.D. nº 642790 - ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314014/2023-31 - P.D. nº 631191 - ANA CAROLINA CAETANO SENGER - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S.

nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 212883/2024-11 - ELISANGELA CRISTINA DA CONCEICAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 210621/2024-96 - ANA PAULA LACERDA NUNES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 300866/2023-23 - AMANDA FERREIRA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/02/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 303431/2023-77 - ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303368/2023-32 - GIOVANA TAVARES PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303341/2023-86 - MARCELO NUNES DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303340/2023-13 - CAROLINE APARECIDA BASILIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303328/2023-18 - JANILTON DOS SANTOS REZENDE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303311/2023-15 - MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303292/2023-72 - EDUARDO BAR-

BOSA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303236/2023-00 - DAIANY DE FATIMA PECORALI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303150/2023-88 - CLAUDIA FERNANDES LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303094/2023-17 - JADSON BATISTA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303091/2023-11 - AIRTON CORREA VIEIRA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303018/2023-21 - LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302916/2023-71 - IVETE VARGAS DANTAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302902/2023-66 - LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302883/2023-13 - JOSE HENRIQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302602/2023-22 - ELAINE FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302575/2023-51 - MICHELLE REGINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302395/2023-70 - ADELSON PINTO JUNIOR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302381/2023-65 - MONICA PEREIRA CORDEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302376/2023-25 - FABIO MOURA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302281/2023-11 - LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302264/2023-00 - MAURI RIBEIRO NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302210/2023-72 - MARIANA MUNAYER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302159/2023-17 - BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302129/2023-56 - ROVILSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302052/2023-23 - CAMILA DE ALMEIDA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301993/2023-86 - NADIR LOPES BARBOSA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301911/2023-11 - MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301863/2023-71 - WILLIAM JUSTINO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301807/2023-08 - ROSANGELA CRISTINA SENA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301764/2023-99 - MARISTELA VELOSO VIEIRA RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301606/2023-48 - MAURICIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301605/2023-85 - VALERIA OPASSO RODRIGUES BATISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301440/2023-97 - ANA LUIZA DA SILVA LEANDRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301125/2023-60 - FABIANO VEIGA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301057/2023-10 - FERNANDA MARA

DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301054/2023-13 - FERNANDA MARA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301040/2023-17 - CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 301037/2023-02 - JOAO DOMINGOS DA SILVA COELHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300952/2023-63 - MAEVY DA SILVA CHAGAS FIGUEIREDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300916/2023-08 - MARIANA CERQUEIRA ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300910/2023-13 - LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300896/2023-94 - FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300894/2023-69 - CLAUDIA MARIA TIZON IGREJAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300862/2023-72 - LUCIA HELENA CAMANO MAGALHAES ZUFFO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M.,

alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300837/2023-25 - REGINA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300834/2023-37 - TELMA SANTANA PONTES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300764/2023-53 - RAQUEL DA CONCEICAO CLARO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300750/2023-49 - MARINA DE CASSIA CERQUEIRA ARTONI SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300689/2023-30 - ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300668/2023-60 - PATRICIA DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300650/2023-02 - ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300639/2023-61 - RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300629/2023-16 - RONIEL D ELION NICOLA MATHIAS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo

do aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300560/2023-11 - THATIANE INACIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300435/2023-11 - ANA CLAUDIA SANTANA NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300433/2023-96 - ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300406/2023-13 - MARINA FIORI DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300214/2023-52 - SILMAR SILVA DE PAULO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300211/2023-64 - SILMAR SILVA DE PAULO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300195/2023-18 - SONIA MARIA DA SILVA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300193/2023-84 - SILMAR SILVA DE PAULO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300075/2023-58 - LEANDRO DA SILVA FERNANDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300074/2023-95 - MARIA ISABEL PINTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300071/2023-05 - ANDREA PATRICIA DA SILVA QUAGLIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300064/2023-31 - JOSE RENATO FERREIRA MARESTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300037/2023-69 - ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 300009/2023-23 - ELIANE CRISTINA HENRIQUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299809/2023-49 - SILVANIA ISMERIM LACERDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299632/2023-71 - LUCIANE LADISLAU RAMOS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299617/2023-88 - CLEBER DIAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299595/2023-47 - ROBSON HAYBA SEBASTIAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299531/2023-64 - NADIA GONCALVES VITKAUSKAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299230/2023-68 - MICHELLE DE LIMA OLIVETTI DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299205/2023-11 - ROSEANE DIAS MACIEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299137/2023-62 - MARIANGELA RODRIGUES LEAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299109/2023-27 - JOAO CARLOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299076/2023-70 - GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299058/2023-98 - FERNANDO DE SOUZA MELLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299049/2023-05 - JAKELINE SOUZA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299041/2023-95 - LUCIANA COUTO DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299018/2023-73 - JONATA CABRAL PASCOAL SENNE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 299002/2023-33 - RODRIGO VINICIUS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298944/2023-59 - ELISANGELA GONCALVES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298910/2023-37 - ANA CRISTINA GONCALVES DE BRITO CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298870/2023-14 - MANUEL CARLOS CARRILHO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298829/2023-11 - ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298770/2023-70 - MARJORIE RUAS BLUM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298720/2023-00 - ERIKA RODRIGUES MARTINS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298680/2023-89 - CLAUDIO GOMES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298652/2023-43 - KARIN TOMASELLI DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298626/2023-33 - LEONARDO ALVARO RIBEIRO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a



liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298587/2023-83 - FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298516/2023-35 - MARILIA PESSOA MARCHIORI GUIMARAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 298478/2023-48 - ADENILZO SANTANA SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298421/2023-21 - FLAVIO VIEIRA PESSOA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298385/2023-69 - ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298362/2023-63 - DEBORAH MATHIEUS TAVORA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298326/2023-08 - CLAUDIA MORAES MATIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 298281/2023-63 - ANA RENATA DE ALMEIDA BATISTA BADAN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 292130/2023-65 - FERNANDO ROMBOLI - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 209598/2024-79 - P.D. nº 641.446 - DIEGO DA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem

Vencimentos a partir de 07/03/2024, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84

Processo nº 208681/2024-85 - P.D. nº 640.519 - LUCIANA MENEZES MUNIZ - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84

Processo nº 200281/2024-11 - P.D. nº 632.058 - RENATA SIMOES FILHO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/03/2024, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84

Processo nº 304872/2023-78 - P.D. nº 622.055 - ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

**Processo nº: 8381/2024-15** - Memorando 59/2024-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/2024

**Processo nº: 062304/2023-21** - MARCELO DA FONSECA LIMA; **065923/2023-59** - SIMDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTOS; **005824/2024-90** - FLAVIO DOS SANTOS SILVA; **007382/2024-34** - VANESSA FERREIRA DAS NEVES; **007984/2024-37**, **007987/2024-25**, **007989/2024-51** - CAROLINE DOS SANTOS LIMA; **006852/2024-61** - THIAGO DAMIANI PINTO SIQUEIRA; **008453/2024-16** - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13102/2023** - **Processo nº 64859/2023-16**, que tem como objeto a contratação de empresa para

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), de 01 (um) elevador Atlas Schindler S/A de 3(três) paradas, instalado no Prédio da SEMES, sito na Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº – Ponta da Praia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 10.589,88 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santos, 16 de fevereiro de 2024.  
Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES  
PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.093/2023 - Processo n.º 42287/2023-51**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de aparelhagem de som e luz para a UME ANDRADAS II, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC à empresa:

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGOEIRO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE-TRANSPORTE

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos, aposentados, pensionistas e contratados Lei nº3419/2018, abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de segunda via.

Local de retirada: Rua João Pessoa, 130 – Centro/Santos

Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: [sevale@santos.sp.gov.br](mailto:sevale@santos.sp.gov.br)

**JOVENS APRENDIZES**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
24729	ANA LUISA DE JESUS ARAUJO
24703	FELIPE WILLIAM DA SILVA LIMA
24737	JOSE VITOR DOS SANTOS SOUZA
24711	LETICIA MENEZES SANTOS

**SERVIDORES ATIVOS**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
389916	ALESSANDRA BRAGA SALGUEIRO
389932	ALINE CHAVES GIMENEZ DA SILVA
389536	ELIZABETH XAVIER DE SANTANA SANTOS
389841	JESSICA DOS SANTOS SILVA
390161	JOSEFA MARIA DE MATOS
390005	JULIANA NASCIMENTO PERES VAZ
389601	JULIANA RAMOS SANTIAGO
389858	MARIANA FERNANDES LIMA
390195	PATRICIA GABRIELA FONSECA
389874	PRISCILA TELES BARBOSA
389270	RAPHAEL MONTEIRO VIRTUOSO
389759	RICARDO CARVALHO DE MOURA
390096	RICARDO ROSIO FIGUEREDO
389981	ROBERTO RODRIGO DA SILVA
390021	VICTORIA REGINA DOS SANTOS

390203

WANDRO SOUSA CLEMENTINO

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
	ANA MARIA DIAS PINHO
	ANA MARIA RODDA
	ANA MARIA SILVA CALIL
	ANITA APARECIDA CALLEJON COUTINHO FONSECA
	AUREA SALGADO BARROS
	BENVINDA MOREIRA
	CARLA APARECIDA CAMPBELL PEREIRA PINHEIRO
	CARMEN DIEGO
	CLAUDETE MARIA PIRES
	CLAUDIA ALONSO SIMAL
	CLAUDIA PASSOS FEIO ALARCON MUNOZ
	CLAUDIO DE BARROS NOGUEIRA
	CLEA MARIA DE SOUSA ARCI
	CONCEICAO ALVES BRAZ RODRIGUES
	DAISY INOCENCIA MARGARIDA DE LEMOS
	DEBORA LOSSO ALVARES MIRANDA
	DEBORA MENEZES SANTANA
	DENISE DE SOUZA GONZALEZ PEREZ
	DUILIO GOMES CROCE

	DULCINEIA BRAGA
	EDITH MARIA DA SILVEIRA
	ELIZABETH BRUNO SAO PEDRO
	EMILIA HELENA FRANCISCO DOMINGUES
	EUNICE MARCELLINO OLIVEIRA ZIMA
	GERACINA DE CAMPOS RIBEIRO
	GILDA MARIA MONTEIRO NIEVES MARTINS
	GLAUCIA CANDIDO CUNHA
	HELENA DA SILVA
	IARA LUCIA FRANCO DE MIRANDA
	ISABEL ARAUJO DE OLIVEIRA
	ISABEL EMILIA DO NASCIMENTO MORAES
	JAQUELINE JOHNSON ERBOLATO BUENO QUARTERONE
	JOSE AGAPITO DE SOUZA
	JOSE CARLOS FERREIRA
	JUCARA MARTINS DE ALMEIDA
	JULIANA BOEHM GARCIA
	JUSSARA OTILIA SINISGALLI ALVES
	LAMARTINE ALBUQUERQUE MACEDO
	LUIZ CARLOS PINTO DIAS FERRAZ
	MAGALI NOVAES COSTA ETZEL
	MARIA ALBERTINA MARQUES DO AMARAL GONCALVES
	MARIA DAS GRACAS BUENO

	MARIA DE FATIMA VAZ RODRIGUES
	MARIA DE LOURDES VON KRUGER TOLEDO
	MARIA DEL CARMEN CAMBA MARTINS
	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO MARQUES
	MARIA ELISABETE CAMPOS
	MARIA HELENA VIEIRA NOGUEIRA
	MARIA LUCIA LEAL DOS SANTOS
	MARIA ODAIR BEZERRA
	MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES
	MARIA TERESA DOS SANTOS PINTO
	MARILENA CAMARA DA SILVA PEREIRA SANTOS
	MARILIA MARQUES LOPES
	MARISA CESAR LAURIA
	MARISA PEREIRA SANTOS
	MARTA DE OLIVEIRA COSTA
	MOISES MENDES
	MONICA CHRISTOL
	NEUSA MARIA DOMINGUES FLORENCIO
	NIVALDA BORGES RODRIGUES
	NORMA REGINA REUPKE FERRAZ
	OTELINDA MARTINS CIPRIANO DE FAZIO
	REGINA BARBOSA MATHIAS
	REGINA CELIA PENTEADO RUAS

	REGINA MARCIA ALVIM DO NASCIMENTO
	REGINA MARIA FERNANDES DIAS
	RENATA MARIA DOS SANTOS LOURENCO
	RENATA MUNHOZ LAGES MARCHENTA
	SANDRA APARECIDA ASCOLI MENDES
	SANDRA AUGUSTA VALENTE MACHADO MATEUS
	SANDRA LOPES MATTOS E DINATO
	SANDRA MARIA FREITAS MURAT PAIVA DOS SANTOS
	SEBASTIAO VITORINO ALMEIDA
	SILVANA MARA FERRARI
	SILVIA ANTUNES DE CARVALHO GAVETTI
	SILVIA MARIA GONCALVES VANTINI
	SIMONE CAETANO FERNANDES
	SOLANGE DA SILVA TRINDADE
	SONIA AKIKO TERUYA
	SORAYA DOS SANTOS SILVA LIVONEZE
	SUZY MARQUES BORGES VILELA DE CARVALHO
	TERESA DE OLIVEIRA ENRIQUEZ ROCHA
	TEREZINHA MARIA TORRES
	VERA LUCIA SOLLER ARRUDA
	ZENAIDE CUNHA

**CONTRATADOS LEI Nº3419/2018**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
244137	CAULI FERNANDES OLIVEIRA
244152	FABIANA LOPES BENASSI
244129	PALOMA CAVALCANTE NARCIZO
244145	RAFAEL DE TOLEDO PERES
244160	ROSE VANIA MOUSER SANTOS

**CLERISTON RABELO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE - SEVALE**  
**COMAC / DEGEPAT / SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO COMPORTAMENTAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A SEACOMP/COMED, com o objetivo de desenvolver ações preventivas em saúde mental do servidor, bem estar no ambiente de trabalho e investimento no desenvolvimento pessoal/profissional, convoca os servidores abaixo, inscritos para participar do **"Grupo Terapêutico e de Práticas em CNV - Comunicação Não Violenta - e Autocuidado em Saúde Mental"**, facilitado pela psicóloga Tatiana Gomes (SEACOMP), **no dia 20 de fevereiro de 2024 das 09:00 às 12:00 na Rua João Pessoa 130, Mezanino, Centro - Santos.**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>
36.160-0	CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO
25.359-1	ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ
33.395-5	ALEXANDRE ALVES DE FRANCE
38.430-5	FRANCE MICHEL FERREIRA
36.780-5	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA
31.802-2	SUELI DA SILVA
36.390-3	ISIS BAGNHATORI VALSECCHI



38.426-3	TIAGO MARINHO RIBEIRO
32.351-9	ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
28.940-5	ROBERTA SILVA NASCIMENTO
31.550-7	CRISTIANE ZAMUNER CORTEZ
31.074-8	RENATO DOS ANJOS

**NATÁLIA FERREIRA SANCHES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO COMPORTAMENTAL**  
**SEACOMP/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

Atendendo ao disposto no processo 006809/2024-31, a Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato **MAIKON BORGES DA SILVA** a comparecer no dia 22/02/2024 às 14h30 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

Atendendo ao disposto no processo 006845/2024-03, a Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato **ADENILSON FRANCISCO BATISTA** a comparecer no dia 22/02/2024 às 15h00 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **PORTARIA Nº 21 /2024 – SEDUC DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

#### **Dispõe sobre a gratificação de complexidade por critério de localização e acesso das Unidades Municipais de Educação**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os artigos 77 e 78 da Lei Complementar nº 752 de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Santos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A gratificação de complexidade por critério de localização e acesso das Unidades Municipais de Educação, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As Unidades Municipais de Educação relacionadas estão classificadas no grau de Complexidade I:

- I - UME Regina Altman;
- II - UME Orlando Adegas;
- III - UME Terezinha Calçada Bastos;
- IV - UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel;
- V - UME Magali Alonso.

Art. 3º O valor da gratificação será calculado sobre o vencimento do cargo e somente será devido enquanto o servidor permanecer na unidade de ensino que originou o benefício, não se incorporando aos vencimentos para qualquer efeito.

Parágrafo único. Para fins de concessão da referida gratificação será considerado o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 33 /2024-SEDUC DE 16 FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição, os classificados de acordo com o comunicado nº 10/2024 - SEDUC, que atuarão no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI) no ano letivo de 2024.

Data: 20/02

14h	1 ao 15
15h	16 ao 30
Local	Secretaria de Educação (Seduc) - Auditório

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 34/2024 - SEDUC  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores classificados conforme COMUNICADO nº 11/2024 - SEDUC, para atribuição do projeto brinquemUSICAndo, em data, local e horário abaixo especificados:

Data: 21/2/2024

Horário: 9h (Professores com atuação em 2023)

10h (Professores sem atuação em 2023)

Local: Centro de Formação Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 A, Vila Mathias, Santos/SP.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 35 / 2024 - SEDUC  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os professores classificados para o Projeto EducaSantos TV, conforme Comunicado Nº 12/ 2024 - SEDUC.

Orientações: Os professores convocados que possuem Acúmulo de Cargos deverão apresentar declaração atualizada no momento da atribuição.

Data: 21/2/2024

Horário: 14h

Local: Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, nº 40 A

<b>PROFESSORES</b>	<b>REGISTRO</b>
Bárbara Ciríaco Fernandes	38.238-2
Juliana Ramos Santiago	38.960-1

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 10 /2024-SEDUC  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação após inscrição dos professores que atuarão no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI) no ano letivo de 2024.

<b>Classificação</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1	219022	Valéria da Silva Libânio	PEB I
2	278499	Vanessa Silva Sfair	PEB I
3	286666	Geicimara Silva dos Santos	PEB I
4	308114	Daniele de Carvalho Gonzaga	PEB I
5	309872	Suzy Darlen Moraes	PEB I
6	279984	Elsie Elita Daudte Biz	PEB I
7	320127	Denir Correia Cabral Correa	PAD I
8	324012	Juliana M. B. de Almeida	PAD I
9	347047	Marcia Rebelo Diegues	PAD I

10	348797	Patricia de Abreu Silva	PAD I
11	349068	Thayan Branco Martins	PAD I
12	352757	Ariane Santana Pereira	PAD I
13	357103	Juliana Lourenço de A. Corrêa	PAD I
14	357814	Germeiny Silva Viana Bezerra	PAD I
15	360354	Karina Araújo de Azevedo	PAD I
16	362822	Vania Santos de Oliveira	PAD I
17	363085	Luciana de Sá Souza	PAD I
18	364406	Debora Cristina da S. Rodrigues	PAD I
19	278093	Andreza dos Santos Pereira	PAD I
20	365056	Patricia Rodrigues Dalto	PAD I
21	275560	Nei Cid Gaspar Junior	PAD II
22	374694	Luciana Nascimento Aguiar	PAD I
23	377705	Regina Vieira Santana de Moraes	PAD I
24	384974	Carina Nogueira Rodrigues	PAD I
25	385252	Ester dos Santos Cesário	PAD I
26	387548	Marisa Barros Barbosa	PAD I
27	388272	Débora Patrícia Franco	PAD I
28	388264	Leandro Henrique da Silva Santos	PAD I
29	389239	Shirley Thomaz Gama	PAD I
30	389460	Sarah Pereira Rocha	PAD II

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 11/2024 - SEDUC  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Educação de Santos publica a classificação final dos Professores de Educação Básica I e Professores Adjuntos I inscritos para atuarem no projeto brinquemUSICando no ano letivo de 2024.

**Classificação Projeto brinquemUSICando 2024  
PEB - Com atuação em 2023**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Situação</b>
1	Adriana Maria das Neves	28.564-3	PEB
2	Cristiane Correia Côrtes	28.542-9	PEB

**PAD com atuação em 2023**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Situação</b>
1	Paula Valéria Aquino Nascimento	32.453-3	PAD
2	Andréia Pinho	32.782-5	PAD
3	Priscila Santos de Araújo	35103-1	PAD
4	Shirleine Menezes da Silva	32417-8	PAD

5	Angela Maria Bueno de Jesus Vieira	32.418-7	PAD
6	Laura Ibrahim Ribas	34.773-2	PAD
7	Layla Estefane da Silva	33.046-4	PAD
8	Luana Cristina de Sousa Ferreira	32.405-3	PAD
9	Ana Maria de Melo	34.880-5	PAD
10	Jucione Evangelista Barrada	35.113-0	PAD

**Classificação Novas Integrantes - brinqueMUSICAndo 2024  
PEB - Sem atuação em 2023**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Situação</b>
1	Marcelly Menezes Aide	28782-1	PEB
2	Michelly Vanessa Santos de Freitas	31299-1	PEB

**PAD - Sem atuação em 2023**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Situação</b>
1	Izabella de Jesus Claudino Rocha	38184-8	PAD
2	Alexandra Barros de Melo	32436-8	PAD
3	Andreza dos Santos Pereira	27809-3	PAD
4	Barbara Vitoria Nascimento Souza Santos	38842-1	PAD
5	Rosana Silva de Lima Ribeiro	26816-9	PAD
6	Kelly Brito Santos	38678-9	PAD

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 12 / 2024 – SEDUC**  
**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado do processo seletivo realizado pelos inscritos para atuar no Projeto EducaSantos TV, no ano letivo de 2024, após recursos e avaliação da disponibilidade de horário, conforme Portaria nº 133/2023-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 11/12/2023.

<b>PROFESSORES</b>	<b>REGISTRO</b>
Bárbara Ciríaco Fernandes	38.238-2
Juliana Ramos Santiago	38.960-1
Fábio Granville Costa	25.794-9
Austher Gonçalves Colletes	34.357-4
João Batista de Souza Caldas Filho	38.445-3
Caio Roberto Picolomini Buongermino	37.467-8
Michelle da Costa Pupin	32.603-3
Vanessa dos Santos Neiva	31.113-4

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 210194/2024-37 - GRAFICA CANAL SETE DE SANTOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 443726, cujo(a) interessado(a) é Renan Taibo Nunes, foi expedida a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL nº ET800001/2024-00.

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 436393, cujo(a) interessado(a) é Gabriela Veronez Macedo, foi expedida a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL nº ET800002/2024-00.

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 447211, cujo(a) interessado(a) é NURIA COLOSSANTE BASTISTA, foi expedida a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL nº ET800004/2023-00.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA COORDENADORA - CIAMP-RUA

#### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua - CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 10ª Reunião Ordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2024, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, no Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, sito a Rua Silva Jardim, nº 01 - Bairro Vila Nova, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
- 2) Ratificação sobre a alteração de datas do Calendário Anual das Atividades do Comitê em virtude do Calendário das Reuniões do Ciamp-Nacional;
- 3) Apresentação do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua:
  - . Grupo de Trabalho - Eixo I - Habitação/Moradia;
  - . Grupo de Trabalho Eixo II - Cultura, Conhecimento e Trabalho;
  - . Grupo de Trabalho Eixo III - Atendimento Humanizado;
  - . Grupo de Trabalho Eixo IV - Gestão.
- 4) Assuntos Gerais.

Santos, 09 de fevereiro de 2024.

**ANDREIA DE ANDRADE MORETTI**  
**COORDENADORA - CIAMP-RUA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -**  
**SEDS**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### EDITAL Nº 003/2024 - PREF-ZOI

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALBINO DE JESUS FELIX, CPF: 031.449.178-34 a desobstruir o logradouro público, retirando a rampa que se encontra entre os pavimentos do passeio público e do leito carroçável, no prazo de 8 dias. O não atendimento sujeitará na aplicação das penalidades cabíveis, conforme art. 227 da Lei 3531/68. Intimação Nº 155469-B. Imóvel situado na Rua Alberto Veiga, 33, Inscrição Imobiliária: 54.011.018.005.

Santos, 15 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E  
INTERMEDIÁRIA  
PREF-ZOI / SEPREF



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 515962 - APROVA SANTOS: profissional: FELIPE DOS SANTOS GOUVEIA. PROCESSO DEFERIDO. SOLIC\_SECRET: SIEDI

Processo nº 512935 - APROVA SANTOS: profissional: GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA. PROCESSO DEFERIDO. SOLIC\_SECRET: SIEDI

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

#### EDITAL Nº 010/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NELSON FLORÊNCIO DOS SANTOS - ESPÓLIO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Professor Celestino Bourroul nº 202. Intimação nº 152830-B. Processo Nº 6738/2024-95.

Santos, 15 de fevereiro de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS**  
CHEFE DA SEFISO-Z3



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N.º 06/2024 - GAB-SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos e, com o objetivo de fomentar as discussões relacionadas ao descarte de resíduos grupo B que incluem medicamentos, bem como atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS

#### RESOLVE

Art. 1º - Criar o grupo técnico de trabalho para definição dos fluxos de trabalho, com os seguintes membros:

Camila Leite Marcolino - SEVISA

Edson Fernando Ribeiro - HPPC

Elizabeth da Silva Barbosa dos Reis - DESMEN

Juliana Cabral Francisco de Oliveira - DEAPS

Leciandro Carvalho da Silva - DEREG

Márcia Cristina Guinle - Complexo Hospitalar da Zona Noroeste



Art. 2º - O grupo deverá realizar reuniões periódicas para elaborar e deliberar os itens do protocolo atualizado até sua definição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santos, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ADRIANO CATAPRETA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.467/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 60.696/2023-10

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou o ato de homologação publicado no dia 12/01/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.467/2023 - Processo nº 60.696/2023-10, conforme segue;

#### Onde se lê:

“CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 05: SERINGA DE 100 U COM AGULHA 8 MM – SEM DISPOSITIVO DE SEGURA

Quantidade Estimada : 114.515 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,21

Marca/Fabricante : TKL

Valor Total Estimado do lote 5: R\$ 24.018,15 (vinte e quatro mil e dezoito reais e quinze centavos)”

#### Leia-se:

“CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 05: SERINGA DE 100 U COM AGULHA 8 MM – SEM DISPOSITIVO DE SEGURA

Quantidade Estimada : 114.515 Unidades

Preço Unitário : R\$ 0,21

Marca/Fabricante : TKL

Valor Total Estimado do lote 5: R\$ 24.048,15 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais e quinze centavos)”

Os demais lotes permanecem inalterados.

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 212466/2024-14 - SIBELE MARIA BONOMI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Pelo indeferimento do pedido por existir outro processo digital de licença sanitária do mesmo requerente em andamento, com o fiscal Fernando Jorge de Paula (202261/2024-77).

PROCESSO DIGITAL Nº 211497/2024-02 - CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 213095/2024-61 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - Concedo 30 dias a partir de 15/02/2024.

Processo nº 213006/2024-31 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 18/02/2024.

Processo nº 212807/2024-25 - ANTONIA GEANE GONÇALVES DA CUNHA 16238647809 - Concedo 30 dias a partir de 08/03/2024.

Processo nº 212679/2024-47 - MVAA BAR E RESTAURANTE LTDA - Concedo 08 dias a partir de 15/02/2024.

Processo nº 212510/2024-04 - SAVE POINT SANTOS RESTAURANTE EIRELI - Concedo 30 dias a partir de 16/02/2024.

Processo nº 210676/2024-88 - ANA MARIA GOMES - Concedo 08 dias a partir de 07/02/2024.

Processo nº 210401/2024-90 - QUADRI MED GESTAO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - Indeferido.

Processo nº 210202/2024-63 - CASA VÓ BENE-DITA UNIDADE II - Concedo 30 dias a partir de 03/02/2024.

Processo nº 209852/2024-10 - CIRURGIA PEDIATRICA DE SANTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/02/2024.

Processo nº 209224/2024-07 - J. R. DOS SANTOS RESTAURANTE - Indeferido.

Processo nº 208723/2024-23 - L DOS SANTOS SANTANA - AÇOUGUE LTDA - Concedo 30 dias a partir de 01/02/2024, para as intimações 12306; 12307 e 12308, esta apenas para os itens 01, 02, 03, 04,05,08,13, 17 e 23.

Processo nº 208656/2024-38 - GIRAUD STUDIO HAIR DE BELEZA - LTDA - ME - Concedo 15 dias a partir de 31/01/2024

Processo nº 261795/2018-04 - LITOMED SERVI-

ÇOS MÉDICOS S/S LTDA EPP - Pelo indeferimento do pedido pelo decurso do prazo.

Processo nº 258159/2018-97 - DEI FRATELLI PIZZARIA LTDA-ME - Indeferido.

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca o requerente do processo abaixo relacionado a comparecer a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias para retirada do LTA.

Processo: 14873/2022-24 – BEEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo nº 5768/2024-11 - DERMA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 087 para DERMA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ 34.816.672/0001-91 sito à Av. Anna Costa nº 120 sala 01 por manter medicamentos e insumos vencidos.

Processo nº 5775/2024-86 – ORIGINAL CO. CATERING & DELIVERY - EIRELI - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº 730 para ORIGINAL CO. CATERING & DELIVERY - EIRELI - ME - CNPJ 27.570.047/0001-47 sito à Rua Azevedo Sodré nº 114-fundos. enquadrando-se no artigo 49 e 115 da Lei Municipal 3531/68; art. 122, inciso XIII e XIV da Lei 10.083/98 por manter alimentos com data de validade vencida.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MAIS QUE FRANGO LTDA - ME no P.A. Nº 63886/2023-53 relativa ao Auto de Infração nº 4093 lavrado em 12/09/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BAR E LANCHES ATLÂNTICO LTDA - ME no P.A. Nº 69399/2023-95 relativa ao Auto

de Infração nº 2959 lavrado em 11/10/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por GRECHI & PAIVA LTDA no P.A. Nº 75277/2023-92 relativa ao Auto de Infração nº 2306 lavrado em 07/11/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CINTIA I. GOIS ALIMENTOS M.E. no P.A. Nº 940/2024-11 relativa ao Auto de Infração nº 4095 lavrado em 05/12/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MAIS QUE FRANGO LTDA ME no P.A. Nº 77957/2023-78 relativa ao Auto de Infração nº 4096 lavrado em 07/12/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.293,75 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por VISTA DA BARRA LANCHONETE E CHOPERIA LTDA no P.A. Nº 3604/2024-12 relativa ao Auto de Infração nº 2255 lavrado em 15/01/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta)

dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.385,27 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos ) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DERMA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no P.A. Nº 1489/2024-13 relativa ao Auto de Infração nº 4100 lavrado em 03/01/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.385,27 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos ) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SUSHI SANTOS REFEIÇÕES LTDA no P.A. Nº 2638/2024-07 relativa ao Auto de Infração nº 3325 lavrado em 05/01/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.385,27 (Dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos ) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SERRA & SILVARES LTDA no P.A. Nº 1552/2024-40 relativa ao Auto de Infração nº 4864 lavrado em 20/12/2023 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.399,10 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos ) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA**  
**CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo nº 815/2024-11 – ÓTICA ESPECIALIZADA MAXIMA VISÃO ANA COSTA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 0961 em

20/12/2023 para ÓTICA ESPECIALIZADA MAXIMA VISÃO ANA COSTA LTDA - CNPJ: 48.342.873/0001-09 sito à Av. Anna Costa, nº 562 enquadrando-se no disposto do artigo 17º do Decreto 24.492/1934; art. 115 da Lei Municipal 3531/68; art. 122; inc. I,II e XIX da Lei Estadual 10.083/98. Em virtude de o estabelecimento ofertar exames de vista contrariando a legislação vigente. A partir da data do Termo de Interdição fica o estabelecimento interdito por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 825/2024-75 – INSTITUTO MÉDICO VIDA NOVA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0958 em 19/12/2023 para INSTITUTO MÉDICO VIDA NOVA LTDA - CNPJ: 38.560.308/0001-64 - sito à Rua Antônio Malheiros Junior – nº 14 enquadrando-se no disposto do artigo 120, inciso IV, parágrafo 2º do decreto estadual 12342/78; art. 115 da Lei Municipal 3531/68 e art. 122 , inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 e CVS 01/2020. Em virtude de não ter sido atendido os itens 8 e 12 do termo de intimação nº 14344, lavrado em 25/05/2023. A partir da data do Termo de Interdição fica a piscina de hidroginástica interdita para uso por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 855/2024-36 – SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA – BOI DO LITORAL - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARA FINS COMERCIAIS – Nº 0368 em 28/12/2023 para SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA – BOI DO LITORAL - CNPJ: 44.602.515//0006-41 - sito à Av. Bernardino de Campos – nº 440 enquadrando-se no disposto do artigo 96 inciso V da Lei Municipal 3531/68. Em virtude de ter sido encontrado 21.530 Kg de carne vermelha moída previamente. A partir da data do Termo de Interdição fica o produto interdito para comércio por apresentar risco à saúde pública.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA**  
**CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo nº 1333/2024-14 – PETLAND CANAL 1 - SANTOS - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0037 em 21/12/2023 para PETLAND CANAL 1 - SANTOS - CNPJ: 50.037.622/0001-62 sito à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 30 em virtude do estabelecimento armazenar imunobiológicos sob refrigeração em temperatura inadequada. A partir da data da Interdição ficam os produtos listados no termo, interditados por apresentarem risco à saúde pública.

Processo nº 5671/2024-81 – CASA DE CARNES BOI DO LITORAL - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARA FINS COMERCIAIS – Nº 0888 em 11/01/2024 para CASA DE CARNES BOI DO LITORAL - CNPJ: 24.731.023/0015-30 - sito à Av. Pedro Lessa – nº 1007 enquadrando-se no disposto do artigo 103 e 104 da Lei Estadual 10.083/98. Em virtude de ter sido encontrados 50 kg de carne suína com data de validade vencida e sem identificação. A partir da data do Termo de Interdição fica o produto interdito para fins comerciais e necessária comprovação do seu descarte por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 5679/2024-92 – TBB NERI - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0075 em 09/01/2024 para TBB NERI - CNPJ: 44.219.648/0001-29 - sito à Rua Ricardo Pinto – nº 216 enquadrando-se no disposto do artigo 1º, parágrafo 1º da RDC 308/2002 e Lei 10.083/98, inciso XVII, art. 122. Em virtude da ausência de registro da câmara de bronzeamento artificial na Anvisa. A partir da data do Termo de Interdição fica o equipamento interdito por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 5686/2024-58 – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0963 em 10/01/2024 para SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A - CNPJ: 49.930.514/3825-85 - sito à Av. Bandeirantes – nº 592, anexo 598 e 610 enquadrando-se no disposto do artigo 354 do Decreto nº 12342/78 e art. 115 da Lei Municipal 3531/68, art. 355 do Decreto nº 12342/78. Em virtude de ser constatada a presença de moscas sobre a coifa, janelas, freezers, cozinha e mesas do refeitório. A partir da data do Termo de Interdição ficam cozinha e refeitório interditos por apresentarem risco à saúde pública.

Processo nº 5696/2024-10 – A. FERREIRA SAUDE - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0966 em 29/01/2024 para A. FERREIRA SAUDE - CNPJ: 15.258.415/0001-37 - sito à Rua Comendador Martins – nº 55, salas 12 e 21 enquadrando-se no disposto na CVS: 11/2023, artº 2º, inc. XXIX; art. 122, inc. XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 e art. 115 da Lei Municipal 3531/68. Em virtude de não cumprir Termo de Intimação referente a apresentação de LTA. A partir da data do Termo de Interdição fica o local interdito por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 5706/2024-63 – SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0855 em 09/01/2024 para SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 44.602.515/0002-18 - sito à Praça dos Andradas– nº 05, enquadrando-se no disposto do artigo 96, inciso V, da Lei Municipal 3531/68, modificado pela Lei Complementar 450/2002. Em virtude de ter sido encontrada carne previamente moída. A partir da data do Termo de Interdição ficam 12.960 grs. de carne moída interditas para comercialização por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 5709/2024-51 – MARIA MAX MINIMERCADO LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO – Nº 0964 em 10/01/2024 para MARIA MAX MINIMERCADO LTDA - CNPJ: 51.037.445/0001-87 - sito à Rua Emílio Ribas– nº 94, pavimento 02 e 03 enquadrando-se no disposto do artigo 122, inciso XIII, da Lei Estadual 10.083/98 e art. 115 da Lei Municipal 3531/68. Em virtude de terem sido encontradas 27 marmitas congeladas preparadas por Vivaz Food Light, sem CNPJ e data de validade exposta. A partir da data do Termo de Interdição ficam os referidos produtos interditos para comercialização por apresentar risco à saúde pública.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AUTO DE EMBARGO**

Processo: 5762/2024-34– SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA. – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Embargo nº 000351 de 09/01/2024 para a empresa SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - CNPJ 44.602.515/0002-18, sito a Praça dos Andradas, nº 05 enquadrando-se no disposto do artigo 617, itens III e VII da Lei 3531/68. A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interdita. O desrespeito implicara em imediata medida judicial na forma da Lei.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

Processo: 1931/2024-58– MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – Av. João Pessoa – nº 04 - CNPJ: 71.605.265/0238-89 - DEFERIDO o cadastro para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinóides, conforme artigo 124 da Portaria 6/99 - MS

Processo: 1976/2024-96- MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – Rua Carvalho de Mendonça – nº 250 - CNPJ: 71.605.265/0024-58 - DEFERIDO o cadastro para dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias retinóides, conforme artigo 124 da Portaria 6/99 - MS

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DE SEÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

DATA: 08/01/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 04/24

Nº do Protocolo 25512/2023-49 Data do Protocolo: 28/04/23

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.198.524/0001-19

Endereço: R CLAUDIO LUIZ DA COSTA, 50 Bairro: JABAQUARA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: DR ORIOVALDO FELICIANO CPF 043.382.008-04

Resp. Técnico pelo Projeto: GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF335.355.118-28 CAU A46898-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 08/01/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PARTE DA ALA J 2º ANDAR INTERNAÇÃO SUS 14 LEITOS - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 08/01/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 04/24

Nº do Protocolo 42812/2023-29 Data do Protocolo: 14/07/23

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.198.524/0001-19

Endereço: R CLAUDIO LUIZ DA COSTA, 50 Bairro: JABAQUARA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: DR ORIOVALDO FELICIANO CPF 043.382.008-04

Resp. Técnico pelo Projeto: GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF335.355.118-28 CAU A46898-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 08/01/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PARTE DA ALA I 2º ANDAR INTERNAÇÃO ONCOLOGIA SUS E RUE 39 LEITOS - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 3533/2024-76 – SANTA FÉ SERVIÇOS GERAIS E DESINSETIZADORA LTDA ME. – Motivo: não possui responsável técnico legalmente habilitado e nem inscrição no Conselho Regional.

**AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA  
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET/SANTOS torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PRESENCIAL** dos candidatos habilitados nas provas, abaixo relacionados, nos termos do item 5.2.7, capítulo 5, do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2023 e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

1. O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens 5.2.7 e 5.2.9, capítulo 5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedi-

mento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a seguinte metodologia:

**2.** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

**3.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 10.6.2, capítulo 10, do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**4.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES.

**5.** A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

**6.** Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

**7.** Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

**7.1** A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

**8.** O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data prevista de **26/02/2024**.

**9.** Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no capítulo 11 do edital de abertura e conforme o estabelecido a seguir:

**9.1.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

**9.2.** Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item 11.2, do edital de abertura;

**9.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 11.1.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

**9.4.** O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

**9.5.** O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

**9.6.** Serão indeferidos os recursos:

**a)** Cujo teor despreze os responsáveis pela análise dos recursos;

**b)** Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

**c)** Cujas fundamentações não correspondam ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

**d)** Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

**e)** Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item 11.2, do edital de abertura;

**9.7.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**9.8.** O julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, será levado ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto IBFC: [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)

**9.9.** O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.** Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

**11.** Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital. Em caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

**12.** Eventuais registros eletrônicos e/ou documentação que não sejam previstos neste Edital, enviados pelo candidato em seu recurso, serão

desconsiderados pela comissão Recursal.

**13.** O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data prevista de **08/03/2024**.

**14.** Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

**15.** Será ELIMINADO do Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital de Abertura:

**a)** Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

**b)** Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.544/2021, salvo a exceção estabelecido no §2º, inciso II, do artigo citado;

**c)** Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;

**d)** Recursar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital;

**e)** Não observar o disposto no item 11.4, do edital de abertura, no que couber.

**16.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a **comparecerem no dia 22/02/2024, às 15h15, no endereço: Rua João Pessoa, nº 130, sala de reuniões - mezanino, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT - Centro - Santos - SP**, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

Inscrição	Candidato	Cargo
2314004768	ANTONIO ALVES CORDEIRO FILHO	ADVOGADO - GENERALISTA
2314001621	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
2314003703	EVERALDO SOUZA DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO
2314000980	JULIA CAMARGO SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
2314001494	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	ANALISTA DE GESTÃO - EDUCAÇÃO
2314005341	MATHEUS LESTUCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2314001424	RAPHAEL LUIZ DINIZ DE BARROS	ANALISTA TÉCNICO - SEMAFÓRICA

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.  
Santos, em 16 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CZU0698

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GEORGE BRITO GONÇALVES, proprietário (a) do veículo de placas CZU0698, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo FUSCA 1300, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CERQUINHO, Nº 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Fevereiro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FOX1028

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DAYARA ALVES DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas FOX1028, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo

de placa supra, marca VW, modelo FOX 1.6, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CERQUINHO, PRÓXIMO AO N° 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Fevereiro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS KRE0271**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDINALDO NASCIMENTO SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas KRE0271, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo MERIVA, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CERQUINHO, PRÓXIMO AO N° 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Fevereiro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 14.ª reunião ordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2024, quarta-feira, às 9h30min, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 15 de fevereiro de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.02.2024

Processo nº 009431/2023-38 – GABRIELA FERREIRA DE SOUSA: Deferido pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 30/01/2024. Antes deste prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de, cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº013/2019.

Processo nº 007494/2024-68 – ALOISIO GOMES DA SILVA: Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 06/02/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. sob pena de, cancelamento e cumprimento de carência conforme art.2º, inciso V, "a" e "b" da Portaria nº013/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.

Contrato nº 006/2024.

Processo nº 01157/2023.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa R&W Prestação de Serviços Técnicos de Topografia EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com curvas de nível na área denominada como áreas denominadas como Franja do Manguezal e Área 02 (Total: 59.875,38m<sup>2</sup>).

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 08/01/2024.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Rogério Mathias Conde e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Reinaldo de Oliveira Cajé, em 06/02/2024.

**ROGÉRIO CONDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### PORTARIA Nº 004/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 052/2023-GPM em 12 de abril de 2023, e pela Lei Complementar Nº 736 de 07 de outubro de 2011 (alterada pela Lei 1.080/2019 de 26/12/2019), nomeia o Sr. DIEGO DA SILVA LARA, registro 30.546-6, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, em substituição, a função de Agente de Contratação, da Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTS, durante o impedimento, da Sra. KELLY ELAINE FONSECA FREITAS, no período de 15 de fevereiro a 04 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024 - FUPES PROCESSO Nº 500.494/2023-FUPES PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS E A EMPRESA PLANETA MIX COMERCIAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 05.31.10.27.811.0094.1000.4.4.90.52.99.01.110.0000. NOTA DE EMPENHO Nº 019/2024. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES. ASSINATURAS: PELA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS O SEU DIRETOR-PRESIDENTE SR. FREDERICO LUIZ MONTEIRO E PELA CONTRATADA A SRA. JANIA GASPARINO DE JESUS. DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2024.

PROCESSO Nº 500.081/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PÉS VELOZES.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de ATLETISMO MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela ASSOCIAÇÃO PÉS VELOZES, o Presidente, Sr. Antônio Cosme da Silva, em 07 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 22/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO VICTOR PINTO FERNANDES DE MAGALHÃES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 44/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JOÃO VICTOR PINTO FERNANDES DE MAGALHÃES, 29 de janeiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 27/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA PEDROL DE FREITAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIANA PEDROL DE FREITAS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 28/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAISSA DE LIMA CAETANO GOMES DA ROCHA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 26/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN ANDRIES CURY OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fun-

dação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN ANDRIES CURY, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 29/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLAUDIO LOBUE DOS SANTOS  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CLAUDIO LOBUE DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 25/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPPE LEON BIGLIA CURY FONSECA  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPPE LEON BIGLIA CURY FONSECA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 24/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista e LUIZ HENRIQUE DIAS DOS SANTOS JUNIOR, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 30/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 53/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL MARTINS LAJUSTICIA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 31/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 46/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.496,00 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RICARDO MOREIRA DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 23/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 55/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO CARLOS PEYRES PISCIOTA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 55/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 31/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 56/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 31/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 54/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 31/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 13.101,00 (treze mil cento e um reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro

de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 53/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LARISSA MIRANDA QUERINO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 31/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LARISSA MIRANDA QUERINO, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 52/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VITOR OGEA CAMARGO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 31/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VITOR OGEA CAMARGO, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE**  
**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 51/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANILO EDUARDO NOGUEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 56/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DANILO EDUARDO NOGUEIRA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 20 de FEVEREIRO de 2024, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

**Pauta:**

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise assuntos pendentes;
3. Preenchimento das vacâncias do COMUS;
4. Consolidação do formulário de pesquisa de serviços de obras particulares;
5. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIO BALULA JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

### AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT

### CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrangelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

- 1 - Carnaval em Santos, pedido de informação sobre ocorrências no "Carnacentro" envolvendo a Escola União Imperial
- 2 - Informe sobre a atualização dos editais
- 3 - Discussão sobre a contratação de artistas para as tendas
- 4 - Devolutiva sobre a mudança na lei do Conselho, criação da Cadeira de Cultura de Matriz Africana
- 5- Reforma da praça dos Andradas, situação dos sebos, palco (Coreto Cênico), Estátua da Pagu.
- 6- Informe sobre a 4ª Conferência Nacional de Cultura - Informar data, local e delegados da Bx. Santista, eleitos na Conferência Estadual de Cultura.
- 7- Devolutiva de encaminhamentos anteriores

**CAIO MARTINEZ PACHECO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10h00, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho, para vagas remanescentes descritos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para o biênio 2024/2025.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 26 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida para seu segmento, conforme disposto abaixo:

I – Universidades:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

III – Ligas, Associações e Federações Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

IV – Atletas e Paratletas:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

V – Técnicos:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente;
- c) Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.

VI.1 – Academias Esportivas com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que exerce atividade na academia;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VI.2 - Assessorias Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Declaração formal de que atua em assessoria esportiva em Santos;
- c) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VII – Imprensa Esportiva:

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

VIII – Organização da Sociedade Civil:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX – Clubes com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga;
- d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Comprovante de inscrição no município de Santos;

d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 09 de fevereiro de 2024

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## Convite nº 01/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## Convite nº 03/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## Convite nº 07/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “INSTALAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA”.

A audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 366/2021

Contrato nº: 23/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2021 para especificações técnicas – alteração qualitativa – consistente na substituição dos 09 monitores de videowall de 49” montados de forma a realizar a composição de uma imagem em 3x3 pela nova tecnologia de painel modular em LED P2.5, que facilita a montagem, melhora a resolução das imagens e possibilita aplicação e montagem em diversas dimensões, apresentando ainda facilidade de manutenção e eficiência energética.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ: 49.203.409/0001-02) e Agilize Soluções & Engenharia Ltda (CNPJ: 23.882.253/0001-31).

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001-2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação.

Valor Total: R\$ 99.136,22 (noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### COMUNICADO

**Processo Administrativo nº 779/2023**

**Pregão Eletrônico nº 49/2023**

**Interessado:** Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

**Objeto:** Seleção de propostas para registro de preços visando o fornecimento de material gráfico, a fim de atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 49/2023, adjudicando-o às seguintes empresas:

LOTES 1 A 7 E 9 – BELLAS GRAFICA EIRELI ME CNPJ Nº 17.915.708/0001-75		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 41.223,00	R\$ 18.653,00	R\$ 22.570,00

  

LOTE 8 – NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA CNPJ Nº 18.486.182/0001-18		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 8.864,00	R\$ 2.700,00	R\$ 6.164,00

Comunico também que o LOTE 10 do pregão em epígrafe resultou FRACASSADO.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 16 de fevereiro de 2024.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**PREGOEIRA**